



# DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS



Município de Ribas do Rio Pardo  
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725  
Centro - CEP 79180-000  
Ouvidoria: 67 9 9606-1175  
diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br  
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br  
Ano II – Edição N° 223  
Segunda-feira, 31 de Janeiro de 2022

## Gabinete do Prefeito PORTARIA N° 012/2022

Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

**O Prefeito de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as informações em desfavor do servidor E. F. P. (.....), conforme Comunicação Interna n. 008/2021, expedida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico pelo dd. da Secretário Municipal de Desenvolvimento narrando faltas funcionais e omissões do servidor;

CONSIDERANDO que o ato pode se conformar como responsabilidade administrativa passível da penalidade administrativa, conforme o artigo 118, II, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo;

CONSIDERANDO que o ato pode se conformar como violação de obrigação funcional passível da penalidade administrativa, conforme o artigo 117, V e XI, do Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor E. F. P., a fim de averiguar os atos imputados até conclusão pela improcedência da persecução ou pela aplicação da pena cabível, tudo em razão dos fatos narrados nos autos e apontados na fundamentação desta Portaria, concedendo ampla defesa dentro do devido processo legal, notadamente pelas previsões e rito do Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo.

**Art. 2º** Atribuir o presente processamento do feito à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância do Município de Ribas do Rio Pardo, conforme Decreto n. 11 de 24 de Janeiro de 2022.

**Art. 3º** Está Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de janeiro de 2022.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Gabinete do Prefeito

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N° 001/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

**CONTRATADA:** ANA PAULA DA SILVA DE MATOS

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar em Enfermagem.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 2.370,97 (dois mil, trezentos e setenta reais e noventa e sete centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência 06/01/2022 até 05/01/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.

**DATA DO CONTRATO:** 06/01/2022.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**GUIOMAR SOARES DOS SANTOS**

Prefeita em Exercício

Contratante

**ANA PAULA DA SILVA DE MATOS**

Técnica em Enfermagem

Contratada

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº.  
002/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

**CONTRATADA:** ELIZABETH VALDEZ DE ARRUDA

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Auxiliar em Enfermagem.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 2.370,97 (dois mil, trezentos e setenta reais e noventa e sete centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência 07/01/2022 até 06/01/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.

**DATA DO CONTRATO:** 07/01/2022.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**GUIOMAR SOARES DOS SANTOS**

Prefeita em Exercício

Contratante

**ELIZABETH VALDEZ DE ARRUDA**

Técnica em Enfermagem

Contratada

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº.  
003/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

**CONTRATADA:** MARILENE SILVA LIMA

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Técnica em Laboratório.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 2.370,97 (dois mil, trezentos e setenta reais e noventa e sete centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência 03/01/2022 até 02/01/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.

**DATA DO CONTRATO:** 03/01/2022.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**GUIOMAR SOARES DOS SANTOS**

Prefeita em Exercício

Contratante

**MARILENE SILVA LIMA**

Técnica em Laboratório

Contratada

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº.  
004/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

**CONTRATADA:** MARLI FERREIRA DOS SANTOS PRADO

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Técnica em Enfermagem.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 2.370,97 (dois mil, trezentos e setenta reais e noventa e sete centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência 05/01/2022 até 04/01/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.

**DATA DO CONTRATO:** 05/01/2022.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**GUIOMAR SOARES DOS SANTOS**

Prefeita em Exercício

Contratante

**MARLI FERREIRA DOS SANTOS PRADO**

Técnica em Enfermagem

Contratada

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N°.  
005/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

**CONTRATADA:** PRISCILLA KEMBERLY DE OLIVEIRA MARLO

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Odontóloga 40 hs.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 6.089,86 (seis mil, oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência 11/01/2022 até 10/01/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.

**DATA DO CONTRATO:** 11/01/2022.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**GUIOMAR SOARES DOS SANTOS**

Prefeita em Exercício

Contratante

**PRISCILLA KEMBERLY DE OLIVEIRA MARLO**

Odontóloga

Contratada

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº.  
006/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

**CONTRATADA:** ROSEMEIRE LOPO DE ABREU

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Técnica em Enfermagem.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 2.370,97 (dois mil, trezentos e setenta reais e noventa e sete centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência 05/01/2022 até 04/01/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.

**DATA DO CONTRATO:** 05/01/2022.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**GUIOMAR SOARES DOS SANTOS**

Prefeita em Exercício

Contratante

**ROSEMEIRE LOPO DE ABREU**

Técnica em Enfermagem

Contratada

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº.  
007/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

**CONTRATADA:** ROSIELLI DOS SANTOS

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Técnica em Enfermagem.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 2.370,97 (dois mil, trezentos e setenta reais e noventa e sete centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência 06/01/2022 até 05/01/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.

**DATA DO CONTRATO:** 06/01/2022.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**GUIOMAR SOARES DOS SANTOS**

Prefeita em Exercício

Contratante

**ROSIELLI DOS SANTOS**

Técnica em Enfermagem

Contratada

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº.  
008/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

**CONTRATADA:** SAMUEL DA SILVA MOURA

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Técnica de Imobilização Ortopédico.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 2.370,97 (dois mil, trezentos e setenta reais e noventa e sete centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência 21/01/2022 até 20/01/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.

**DATA DO CONTRATO:** 21/01/2022.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

Contratante

**SAMUEL DA SILVA MOURA**

Técnico de Imobilização Ortopédico

Contratado

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº.  
009/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

**CONTRATADA:** BARBARA RODRIGUES DE SOUZA

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Enfermeira.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 6.089,86 (seis mil, oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência 06/01/2022 até 05/01/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.

**DATA DO CONTRATO:** 06/01/2022.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**GUIOMAR SOARES DOS SANTOS**

Prefeita em Exercício

Contratante

**BARBARA RODRIGUES DE SOUZA**

Enfermeira

Contratada

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº.  
010/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

**CONTRATADA:** IZANIA VIEIRA FERNANDES DE JESUS

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Enfermeira.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 6.089,86 (seis mil, oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência 05/01/2022 até 04/01/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.

**DATA DO CONTRATO:** 05/01/2022.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**GUIOMAR SOARES DOS SANTOS**  
Prefeita em Exercício  
Contratante

**IZANIA VIEIRA FERNANDES DE JESUS**  
Enfermeira  
Contratada

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº.  
011/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

**CONTRATADA:** PÂMELA XAVIER MARTINS

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Odontóloga 40 hs.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 6.089,86 (seis mil, oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência 17/01/2022 até 16/01/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.

**DATA DO CONTRATO:** 17/01/2022.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**GUIOMAR SOARES DOS SANTOS**

Prefeita em Exercício

Contratante

**PÂMELA XAVIER MARTINS**

Odontóloga

Contratada

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº.  
012/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

**CONTRATADA:** KATILELE CONCEIÇÃO DA SILVA

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Enfermeira.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 6.089,86 (seis mil, oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência 19/01/2022 até 18/01/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.

**DATA DO CONTRATO:** 19/01/2022.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

Contratante

**KATIELE CONCEIÇÃO DA SILVA**

Enfermeira

Contratada

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº.  
013/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

**CONTRATADA:** VALÉRIA CRISTINA DA SILVA

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Técnica em Enfermagem.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 2.370,97 (dois mil, trezentos e setenta reais e noventa e sete centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência 21/01/2022 até 20/01/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.

**DATA DO CONTRATO:** 21/01/2022.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**

Prefeito Municipal

Contratante

**VALÉRIA CRISTINA DA SILVA**

Técnica em Enfermagem

Contratada

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº.  
014/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

**CONTRATADA:** BRUNA APARECIDA RIBEIRO ARAÚJO

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Técnica em Enfermagem.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 2.370,97 (dois mil, trezentos e setenta reais e noventa e sete centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência 19/01/2022 até 18/01/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.

**DATA DO CONTRATO:** 19/01/2022.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**BRUNA APARECIDA RIBEIRO ARAÚJO**  
Técnica em Enfermagem  
Contratada

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº.  
015/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

**CONTRATADA:** IVONE ALVES DOS SANTOS

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Técnica em Enfermagem.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 2.370,97 (dois mil, trezentos e setenta reais e noventa e sete centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência 20/01/2022 até 19/01/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.

**DATA DO CONTRATO:** 20/01/2022.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**IVONE ALVES DOS SANTOS**  
Técnica em Enfermagem  
Contratada

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N°.  
016/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

**CONTRATADA:** ELISANGELA APARECIDA DA SILVA DOS ANJOS

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Técnica em Enfermagem.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 2.370,97 (dois mil, trezentos e setenta reais e noventa e sete centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência 24/01/2022 até 23/01/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.

**DATA DO CONTRATO:** 24/01/2022.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**ELISANGELA APARECIDA DA SILVA DOS ANJOS**  
Técnica em Enfermagem  
Contratada

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N°.  
017/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

**CONTRATADA:** LORENI TEREZINHA DA CRUZ

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Técnica em Enfermagem.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 2.370,97 (dois mil, trezentos e setenta reais e noventa e sete centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência 25/01/2022 até 24/01/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.

**DATA DO CONTRATO:** 25/01/2022.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**LORENI TEREZINHA DA CRUZ**  
Técnica em Enfermagem  
Contratada

**Gabinete do Prefeito**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº.  
018/2022.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO

**CONTRATADA:** LUIZ HENRIQUE GONÇALVES MARTINS

**OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de Técnica em Enfermagem.

**FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de R\$ 2.370,97 (dois mil, trezentos e setenta reais e noventa e sete centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O contrato terá vigência 20/01/2022 até 19/01/2023, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.

**DATA DO CONTRATO:** 20/01/2022.

**ASSINAM O CONTRATO:**

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**LUIZ HENRIQUE GONÇALVES MARTINS**  
Técnico em Enfermagem

## Contratado

**Secretaria Municipal de Administração e Governo**  
**PORTARIA SMADG N° 020/2022**

“Altera percentual de Função Gratificada (FG)”.

**O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Altera o percentual de gratificação da servidora Giselda Ramos Meira**, com Função Gratificada (FG) para 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 12 de janeiro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário Municipal de Administração e Governo**

**Secretaria Municipal de Administração e Governo**  
**PORTARIA SMADG N° 021/2022**

Nomeia Assessor II.

**O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Nomear o Senhor Gabriel Pare de Oliveira Braga**, para exercer o cargo de **Assessor II**, lotado na Secretaria de Saúde, Símbolo DAS – 350, com representação de 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 17 de janeiro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário Municipal de Administração e Governo**

**Secretaria Municipal de Administração e Governo**  
**PORTARIA SMADG N° 022/2022**

Nomeia Assessor I.

**O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Nomear a Senhora Maria Aparecida de Souza Alves**, para exercer o cargo de **Assessor I**, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo DAS – 300, com representação de 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 26 de janeiro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário Municipal de Administração e Governo**

**Secretaria Municipal de Administração e Governo**  
**PORTARIA SMADG Nº 023/2022**

“Permite ausência em razão de falecimento de familiares”.

**O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Permitir ausência em razão de falecimento de familiares a servidora Antônia Adriana da Silva Nogueira**, pelo período de 07 (sete) dias, conforme a Lei Municipal 686/2001, com efeito a contar de 02 de janeiro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário Municipal de Administração e Governo**

**Secretaria Municipal de Administração e Governo**  
**PORTARIA SMADG Nº 024/2022**

Exoneração de Servidor.

**O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Exonerar o Senhor Eugênio Pinto Rodrigues, do cargo de Diretor de Executivo**, lotado na Secretaria de Obras, Símbolo DAS – 250, com efeito a contar de 28 de janeiro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário Municipal de Administração e Governo**

**Secretaria Municipal de Administração e Governo**  
**PORTARIA SMADG Nº 023/2022**

“Permite ausência em razão de falecimento de familiares”.

**O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Permitir ausência em razão de falecimento de familiares a servidora Antônia Adriana da Silva Nogueira**, pelo período de 07 (sete) dias, conforme a Lei Municipal 686/2001, com efeito a contar de 02 de janeiro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário Municipal de Administração e Governo**

**Secretaria Municipal de Administração e Governo**  
**PORTARIA SMADG Nº 025/2022**

Concede Licença para tratamento de doenças familiares.

**O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder licença para tratamento de doenças de familiares a servidora Rita Gamarra da Silva**, pelo período de 06 (seis) dias, de acordo com o art. 78, inciso VI da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 07 de janeiro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Administração e Governo

**Secretaria Municipal de Administração e Governo**  
**CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 – VIGIA**

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 para conferência dos requisitos e entrega dos documentos para formalização do contrato.

**1. Do Local e Data:**

**Local:** Secretaria Municipal de Administração e Governo – Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, Centro.

**Data:** 31/01 á 04 de fevereiro de 2022;

**Horário:** das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs

**2. – Dos documentos**

**2.1 - O candidato apto deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Governo, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, onde apresentará os seguintes documentos:**

**CÓPIAS:**

- Carteira de Identidade (RG);
- Certificado Militar (se caso homem);
- CPF;
- Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
- Título de Eleitor;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
- Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de Nascimento (solteiro);
- Certidão de Casamento (casado);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
- Conta Bradesco
- Exame médico Admissional.

**CERTIDÕES:**

- I – Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual e Federal);
- II – Certidão Negativa junto à Justiça Eleitoral;
- III – Certidão Negativa da Justiça do Trabalho;
- IV – Certidão Negativa junto a Entidade de Classe;
- V - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (caso não tenha declarado, fazer uma declaração de próprio punho relatando não ter recebido valores acima do teto no ano anterior conforme estipulado pela Receita Federal);
- VI – Certidão Negativa de processos dos Tribunais de Contas;
- VII – Certidão de que não está inserido em listagem de inelegíveis dos Tribunais de Contas Estadual e da União;
- VIII – Certidão de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral;

Obs. Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

### **3. – Dos Candidatos**

#### **CARGO VIGIA**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
8º	FÁBIO HENRIQUE DIAS DOS SANTOS	3,00

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de janeiro de 2022.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Administração e Governo

## DECLARAÇÃO

Eu, **NOME COMPLETO**, nacionalidade, estado civil, ocupação, portador do RG n.º xxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF n.º xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxxxxxx, xxxx – Bairro xxxxx, nesta cidade, **DECLARO** que, nos termos da súmula vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal, não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de nenhum servidor do Poder Executivo do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.

Declaro ainda, estar ciente de que a omissão de tal informação no momento da nomeação do cargo público, estará sujeita, além da aplicação das sanções cíveis e criminais, à ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, nos termos e prazos estabelecidos nos artigo 12 da Lei 8.429/92.

Ribas do Rio Pardo, MS, xx de xxxxxxxxx de 2022.

**NOME DO SERVIDOR**

## DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua **XXXXXXXXXX**, n.º **XXXXXX**, Bairro **XXXXXXXXXX**, no Município de **XXXXXXXXXX** – M.S., RG n.º **XXXXXXXXXX** MEX-RS, **DECLARO** ser possuidor dos seguintes Bens e Valores:

BENS IMÓVEIS

### BENS MÓVEIS

### OUTROS BENS E VALORES

Por ser verdade, assino a presente declaração.  
Ribas do Rio Pardo, MS, XX de XXXXXX de XXXXX.

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

**Secretaria Municipal de Administração e Governo**  
**CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**  
**DE ACORDO COM O EDITAL N.º 01/2022**

**Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário** Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os estagiários relacionados abaixo, em atendimento às demandas das diversas áreas da Municipalidade, para que compareçam no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar desta publicação, na Secretaria Municipal de Administração e Governo, para a conferência dos requisitos publicados no Edital n° 01/2022 e formalização do Contrato de Estágio Remunerado junto ao Instituto Euvaldo Lodi – Fiems/IEL.

A não manifestação do aprovado dentro do prazo estipulado será considerada desistência, sendo convocado o estudante aprovado na ordem subsequente de classificação.

<b>NOME DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ESTÁGIO</b>		
<b>CLASS</b>	<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>
3	FRANCIELE MATHEUS DE OLIVEIRA	ADMNISTRAÇÃO
1	RAFAELA FRANÇA FERREIRA	SERVIÇO SOCIAL

Gabinete do Secretário de Administração e Governo, 28 de janeiro de 2022.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário Municipal de Administração e Governo**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N° 006/2022.**

Desconsiderar a publicação REFERENTE À RESOLUÇÃO N° 006/2022, publicada no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 28 de janeiro de 2022, Ano II, Edição N° 222, página 60.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de janeiro de 2022.

**JAQUELINE PEREIRA ARIMURA**  
**Secretária de Assistência Social**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**RESOLUÇÃO N° 006/2022**

Designa Servidora para atuar como Fiscal de contrato.

A **Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo/MS**, nesse ato representado por **Jaqueline Pereira Arimura**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal n° 41 de 2018, combinado com o Decreto n° 05 de 2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Richelli dos Santos Spies**, para atuar como fiscal do contrato n° 084/2021 originada do Pregão Presencial 027/2020. Objeto: Registro de Preços de empresa especializada para futuras aquisições de Pão Francês.

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58,III, da lei n° 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de Janeiro de 2022.

**JAQUELINE PEREIRA ARIMURA**  
Secretária de Assistência Social

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, no exercício de suas atribuições, CONVOCA reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, que será realizada na quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022, às 16:30 horas, na sede do CREAS, na Av. Senador Filinto Muller, 1637, neste Município, com a seguinte pauta:**

1. Votação do requerimento de RUBENS ESCORAMENTOS LTDA – Distrito Industrial Alvorada;
2. Votação do Requerimento de FÁBIO AMANCIO DA SILVA – ME – Distrito Industrial Alvorada;
3. Votação do Requerimento de DAMM INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS FLORESTAIS – Distrito Industrial Alvorada;
4. Votação do Requerimento de N.R.R. FRAGA EIRELI – Distrito Industrial Alvorada;
5. Votação do Requerimento de CARINA RAIMUNDA CARAMALAC - ME – Distrito Industrial Alvorada;
6. Votação do Requerimento de R S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI – Distrito Industrial Alvorada;
7. RETIFICA DE MOTORES TRÊS LAGOAS EIRELLI – Distrito Industrial Alvorada;
8. Votação do Requerimento de HIDRAULICA QUINELLI EIRELLI – Distrito Industrial Alvorada;
9. Votação do Requerimento de JOÃO ROBERTO PADOAN CONSTRUTORA EPP – Distrito Industrial Alvorada;
10. Votação do Requerimento de FRS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – Distrito Industrial Alvorada;
11. Votação do Requerimento de PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO – Distrito Industrial Alvorada;
12. Petições / Impugnações sobre as Revogações do Decreto 173 de 20 de dezembro de 2021.;
13. Substituição dos Conselheiros Representantes da Secretaria Municipal de Finanças.
14. Outros assuntos e escolha da data para próxima reunião.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de janeiro de 2022.

**LUCIEN ROBERTO GARCIA REZENDE**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer**  
**RESOLUÇÃO Nº 008/2022**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

**A Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, nesse ato representado por Antônio Celso Rodrigues da Silva Júnior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Cristina Paula Rodrigues** para atuar como fiscal do contrato na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 006/2022 EMPENHO Nº01/2022, 02/2022, 03/2022 - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de itens de sinalização de segurança contra Incêndio e Pânico e prestação de serviços de recarga de extintores e outros, objetivando a regularização do Ginásio Municipal Poliesportivo José Miguel Sanches Vigilato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de Janeiro de 2022.

**ANTÔNIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR**  
**Secretário Municipal de Juventude, Esportes e Lazer**

**Departamento de Contratos**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 065/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 038/2021, PROCESSO N.º 070/2021

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação ocorrida no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 27 de janeiro 2022, Ano I, N° 222, página 119, Lei Municipal N.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

ONDE SE LÊ: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do contrato 003/2020.

LEIA SÊ: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do contrato 065/2021.

Ribas do Rio Pardo /MS, 28 de janeiro de 2022.

**CÍCERA PEREIRA FARIAS**  
**Departamento de Contratos**

**Departamento de Contratos**

Republica-se por incorreção.

**EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2021**

**ADESÃO N.º 001/2022**

**PARTES:** MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos, conforme anexo deste contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93, em razão da licitação pela modalidade de pregão eletrônico, autuada sob o n° 010/2020.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Setor	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	601
Projeto Atividade	2.086 – Serviços de Assistência Farmacêutica – Promover a compra, para abastecimento e dispensação de medicamentos
Função Programática	10.303.010-Saúde de Qualidade
Natureza da Despesa	33.90.32.00 – Material de Distribuição gratuita

Ficha	332
-------	-----

**DO VALOR:** R\$ 5.365,00 (cinco mil e trezentos e sessenta e cinco reais).

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento contratual.

**DATA DO CONTRATO:** 21 de janeiro de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de janeiro de 2022.

**ASSINAM:** MATHEUS BOLIS FATIN, Secretário Municipal de Saúde e Sedinei Roberto Stievens, representante legal da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

**CÍCERA PEREIRA FARIAS**  
Departamento de Contratos

#### Departamento de Contratos

Republica-se por incorreção.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2021**

**ADESÃO 001/2022.**

**PARTES:** MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos, conforme anexo deste contrato.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, em razão da licitação pela modalidade de pregão eletrônico, autuada sob o nº 010/2020.

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Setor	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	601
Projeto Atividade	2.086 – Serviços de Assistência Farmacêutica – Promover a compra, para abastecimento e dispensação de medicamentos
Função Programática	10.303.010-Saúde de Qualidade
Natureza da Despesa	33.90.32.00 – Material de Distribuição gratuita
Ficha	332

**DO VALOR:** R\$ 3.470,75 (três mil e quatrocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento contratual.

**DATA DO CONTRATO:** 21 de janeiro de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de janeiro de 2022.

**ASSINAM:** MATHEUS BOLIS FATIN, Secretário Municipal de Saúde e Michel Marcello, representante legal da empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA.

**CÍCERA PEREIRA FARIAS**  
**Departamento de Contratos**

**Departamento de Contratos**

Republica-se por incorreção.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 093/2017**

**PROCESSO N.º 053/2017**

**INEXIGIBILIDADE n.º 005/2017**

**DAS PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e A EMPRESA AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL- EIRELI**

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA: SEGUNDA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA e REJUSTE ANUAL, no percentual de 24,87335% medido pelo IGP-M referente ao Contrato 093/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos administrativos tributários de natureza singular consistente na implantação de metodologias com vistas a garantir maior eficiência na gestão da arrecadação das receitas próprias e efetividade nos serviços tributários de forma a atender com as legislações Tributárias e a Lei de responsabilidade fiscal

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, § 2º, e art. 65, §8º, ambos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, justificativa e Parecer Jurídico

**DO VALOR:** O valor estimado é de 75.819,39 (setenta e cinco mil oitocentos e dezenove reais e trinta e nove centavos).

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, nos termos e condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 10/12/2021.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alterado pelo presente Termo Aditivo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de dezembro de 2021.

ASSINAM: Sebastião Sérgio Jobim dos Santos-Secretário Municipal de Finanças e Airton Falchembak, representante legal da Empresa AEG-Assessoramento E Consultoria Empresarial Ltda.

**CÍCERA PEREIRA FARIAS**  
**Departamento de Contratos**

**Departamento de Contratos**

Republica-se por incorreção.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 137/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018**

**PROCESSO Nº 090/2018**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA AEG ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto proceder à alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA e REAJUSTE ANUAL no percentual de 9,6964%, medido pelo IPCA, referente ao Contrato de Nº137/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de softwares tributários, com sua cessão de uso mensal, implantação, treinamento, manutenção, conversão de bancos de dados e licenciamento de sistema gerenciador de banco de dados (sgdb), suporte técnico interno e externo, para atender o Município De Ribas Do Rio Pardo / MS.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II , § 2º, e art. 65, §8º, ambos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, justificativa e Parecer Jurídico.

**VALOR:** O valor total estimado deste termo é de **R\$ 56.468,70** (cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 10/12/2021.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência do contrato nº 137/2018.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alterado pelo presente Termo Aditivo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de dezembro de 2021.

**ASSINAM:** Sebastião Sérgio Jobim dos Santos-Secretário Municipal de Finanças e Airton Falchembak, representante legal da Empresa AEG-Assessoramento E Consultoria Empresarial Ltda.

**CÍCERA PEREIRA FARIAS**  
Departamento de Contratos

**Departamento de Contratos**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 0129/2015**

O **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/**Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, em Ribas do Rio Pardo/MS, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.501.541/0001-91 neste ato representado pelo (s) abaixo assinado (s), resolve celebrar apostilamento ao **CONTRATO N.º 129/2015**, Dispensa n.º 005/2015, Processo Licitatório 074/2015 que tem por objeto a **Locação do imóvel localizado na Rua Waldemar Francisco da Sila, nº 737, Centro, nesta cidade, destinado ao funcionamento da Casa de Acolhimento, deste município.**

**DO OBJETO:**

Constitui o objeto do presente apostilamento a alteração da Cláusula-Segunda – Da Dotação Orçamentária, as despesas do presente apostilamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Setor	70.00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária	70.02 Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade	2.166-Proteção Social Especial Alta complexidade
Função Programática	08.242.009 – Assistência Social
Fonte de Recurso	33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física
Ficha	430

**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N.º 129/2015, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.

**DATA DO APOSTILAMENTO:** 26/01/2022.

Ribas do Rio Pardo/ MS, 26 de janeiro de 2022.

ASSINA: JAQUELINE PEREIRA ARIMURA, Secretária Municipal de Assistência Social

**CÍCERA PEREIRA FARIAS**  
Departamento de Contratos

**Departamento de Contratos**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 059/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 039/2019, PROCESSO Nº: 051/2019.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS E A EMPRESA VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI – EPP

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fretamento de veículos para o transporte intermunicipal de estudantes universitários e cursos técnicos, atendendo a Secretaria de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57 II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo será de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, nos termos e condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

**VALOR:** O valor global estimado para a nova vigência contratual é R\$ 668.853,55 (seiscentos sessenta e oito mil oitocentos cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 07 de janeiro de 2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de janeiro de 2022.

ASSINAM: NIZAEEL FLORES DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Educação e CARLOS PAULO SANTOS LUZARDO, representante legal da Empresa Viatur Transporte e Turismo Eireli – EPP.

**CÍCERA PEREIRA FARIAS**  
Departamento de Contratos

**Departamento de Licitações**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 – REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público o resultado da licitação supracitada:

Do Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de materiais esportivos atendendo as Secretarias de: Educação; Juventude, Esporte e Lazer; Saúde - FMS; Assistência Social - FMAS, do Município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Da Homologação e Adjudicação: Fundamentado no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores a autoridade competente homologou e adjudicou a licitação supracitada nas seguintes condições:

Empresas Homologadas e Adjudicadas: **BRESCHIGLIARI & CIA LTDA. – EPP**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 654, Centro, em Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.966.083/0001-01, para os itens 02, 03, 07, 11, 15, 18, 21, 24, 25, 28, 40, 43, 44, 63 ao 65, 69, 75, 76, 78, 82 ao 86, 94, 96 ao 100, 105 ao 107, 113, 114, 116 ao 118, 120, 123, 126, 133, 135, 136, 139, 140 e 143, perfazendo o valor total de R\$ 556.670,70 (quinhentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e setenta reais e setenta centavos), **CASA DO ATLETA LTDA. – EPP**, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 319, Centro, em Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.999.969/0001-31, para os itens 04, 05, 08 ao 10, 13, 16, 19, 23, 26, 30 ao 34, 38, 41, 45 ao 52, 62, 66, 68, 72, 73, 80, 91, 92, 95, 104, 115, 119, 121, 124, 125, 128, 129, 131, 141 e 142, perfazendo o valor total de R\$ 485.376,85 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), e **R. G. PINHEIRO EIRELI – ME**, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 592, Centro, em Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.752.517/0001-86, para os itens 01, 06, 12, 14, 17, 20, 22, 27, 29, 35 ao 37, 39, 42, 53 ao 61, 67, 70, 71, 74, 77, 79, 81, 87 ao 90, 93, 101 ao 103 108 ao 112, 122, 127, 130, 132, 134, 137 e 144, perfazendo o valor total de R\$ 549.653,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e três reais).

Resultou fracassado o item 138.

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de Janeiro de 2022.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**

**Pregoeiro**

**BOLETIM**

**BOLETIM DIÁRIO DA TESOUREARIA**

**21/01/2022**

**PREFEITURA**

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.145,53
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.153,11
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	3.145,54
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.057.873,39
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	555.273,26
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	796.196,81
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	340.413,79
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	29,46
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.655.264,63
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	1.174.070,33
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	495.464,77
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.093.708,07
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	2.027.540,79
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	407.496,92
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	48.349,17
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	37.653,56
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	357.444,19
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	192,72
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.177.193,79
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	219.258,57
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	12.079.945,09
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.377,31
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	4.769.922,57

B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	508.831,74
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	311,87
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	490.447,89
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	66.459,93
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	1.515.217,61
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	44,64
<b>TOTAL</b>		<b>36.946.136,08</b>

### EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	168.304,01
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	473,44
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	17.318,75
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,67
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,59
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	29.422,10
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	139.303,29
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.017,10
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	17,28
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.750,65
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.898,06
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	347,75
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.210,31
<b>TOTAL</b>		<b>369.083,00</b>

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	173.296,95
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	959.623,86
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,86
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	44.777,00
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	165,10
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	45,40
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	120,90
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.341,86
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	63,63
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	190,30
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	110.394,58
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,13
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.255.581,43
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	42.562,82
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	139.232,99
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 3.729.403,81</b>

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	47.650,30
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	204.253,58
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	7.705,24

B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	123.618,16
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	53.000,80
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	35.543,33
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	54.396,75
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	107.224,56
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	32.584,08
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	239,10
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	65,50
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,91
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	19,35
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	163.497,93
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	31.110,67
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	282.536,28
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
<b>TOTAL</b>		<b>1.143.451,54</b>

### FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		669.282,94
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6		1.088,99
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		548.934,55
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERERSSO SOCIAL - 30-5		33.690,09
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		614.778,43
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		90.410,78
<b>TOTAL</b>		<b>1.958.185,78</b>

### ÚLTIMOS BOLETINS DIÁRIOS COVID-19



## AVISOS

**NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!**

**COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19**



**#ribascontraacovid19**

**QUEIMADA É CRIME!**

**NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.**

Incêndio - Animais nas Ruas  
Alagamentos - Assistência à População

**67 9646-9800 - Sérgio**



**ALERTA!**

A Defesa Civil Informa que a baixa umidade do ar aumenta os riscos de incêndios florestais, doenças respiratórias, dores de cabeça e pode causar outros riscos à saúde.

**Beba bastante água!**

Incêndio - Animais nas Ruas  
Alagamentos - Assistência à População

**67 9646-9800 - Sérgio**



**Mantena Botas Pardo Lagoas Lagos Piscinas**

**SABER NADAR NÃO BLINDA CONTRA AFOGAMENTOS!**

**BOMBEIROS**  
Telefone Provisório  
(Não é WhatsApp):  
**67 99987-9761**  
(93 AINDA NÃO ESTÁ ATENDENDO)

**DEFESA CIVIL MUNICIPAL**  
67 9 9646-9800 (Sérgio)

**DEFESA CIVIL MUNICIPAL**



**Vigilância em Saúde informa:**

**DISQUE AGLOMERAÇÃO**



**(67) 9 9277-2173**  
**(67) 3238-2468\***

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

**Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19**

Procedimento de Autorização de Telefonia Emergencial - Portaria de Saúde nº 2141, 106 e 108 de 10/01/2021.

**RIBAS DO RIO PARDO** Secretaria de SAÚDE | Vigilância em SAÚDE

**COMUNICADO**

**O SETOR DE TRIBUTOS ESTÁ RECADASTRANDO TODOS OS IMÓVEIS URBANOS.**

**UMA EQUIPE DE ESTAGIÁRIOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, ESTÁ VISITANDO TODAS AS CASAS E TERRENOS PARA FAZER A CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E DO PROPRIETÁRIO.**

**COLABORE !**

**RIBAS DO RIO PARDO** Secretaria de FINANÇAS